

PROAD Nº 2.456/2021

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Material e Logística.

OBJETO: Contratação Rebeca Cavalcante Ribeiro Uchôa Marques através da empresa YBY SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 24.946.050/0001-24) para ministrar o Virtual: “Lixo Zero do Indivíduo à Ins Workshop tituição” dando continuidade a agenda de capacitação do ano de 2021 da Escola Judicial do TRT-7ª Região e atividade relativa à Semana do Meio Ambiente de 2021, que acontecerá no mês de junho do corrente ano nos dias 01 e 02 com 2 horas/aula em cada encontro, totalizando 4 horas/aula de capacitação no horário das 10h às 12h, através do aplicativo de videoconferência.

CONTRATADO: YBY SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 24.946.050/0001-24

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais).

Não há informação de disponibilidade orçamentária.

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 21/2021 (doc. 18);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 213/2021 (doc. 19);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 11/15, 25 e 27);

Considerando a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 23/24), sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 31 de maio de 2021.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

Em atendimento à diligência da CJA no Parecer nº 213/2021 (doc.19), consta no doc. 26 a informação de que esse curso é o primeiro que a empresa realiza para órgão público.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Ressaltamos não haver informação de disponibilidade orçamentária nos autos.

Data supra.

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora Secretaria Administrativa – SADMIN